

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 05 de dezembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 085/2023, 05 de dezembro de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ, portador do CPF nº 073.326.174-47, RG nº 2978974 SSDS/PB do cargo de **SECRETARIO DE ADIMINISTRAÇÃO** com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeado pela Portaria 058/2023 de 03 de agosto de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 05 de dezembro de 2023

MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 05 de dezembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 086/2023, 05 de dezembro de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR JOÃO BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF nº 058.269.274-10, RG nº 2954440 SSP/PB do cargo de **ASSESSOR III** com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE** nomeado pela Portaria 179/2021 de 04 de junho de 2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 05 de dezembro de 2023

MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



Terça-feira de pavo mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 05 de dezembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 087/2023, 05 de dezembro de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR JOÃO BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF nº 058.269.274-10, RG nº 2954440 SSP/PB para o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 05 de dezembro de 2023

MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



Terça-feira de pavo misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 05 de dezembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 088/2023, 05 de dezembro de 2023

O Exmº Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a vacância provisória do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, ocupado pelo servidor **SAULO IORDAN DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula : 1066, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003, conforme requerimento do servidor e Parecer Concessório do Jurídico desta edilidade.

Art. 2º- A vacância de que trata o art 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º- Encerrado o prazo previsto, o servidor deverá retornar ao cargo no prazo de 30 (trinta) dias ou solicitar seu desligamento definitivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 05 de dezembro de 2023



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



Terça-feira do pavão mistérios



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 05 de dezembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de carnes, franco e frios diversos para melhor atender as necessidades da merenda escolar como também as demandas da Prefeitura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 18 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilõesinhos - PB, 04 de Dezembro de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO - Pregoeiro Oficial



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



Terça de pavão mistérios

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Terça-feira, 05 de dezembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisições de frutas e verduras diversas para melhor atender as necessidades da merenda escolar como também as demandas da Prefeitura. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 18 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilõesinhos - PB, 04 de Dezembro de 2023
JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO - Pregoeiro Oficial



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

